



Câmara Municipal de Caieiras

0922

INDICAÇÃO nº 194/89

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 13/5/89

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regi_{mentais}, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solici_{tan}do-lhe que o mesmo estude a possibilidade de reativar a Guarda Municipal, criada por Lei na gestão do ex-Prefeito Gino Dártora.

JUSTIFICATIVA

Com a reativação da Guarda Municipal temos certeza que o índice de assaltos e criminalidade no geral, di_{minuirá} sensivelmente, podendo a mesma auxiliar em muito a Po_{lícia} Militar, nos moldes da Guarda Municipal de Jundiaí, que vem atuando e combatendo a criminalidade já há muitos anos / com muito sucesso.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de maio de 1.989.

- (PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

- (JOSÉ SOARES) -

Vereador